



Município de Carmo do Paranaíba

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.602.029/0001-09

OFÍCIO Nº 036/2026/GABINETE/CP

Carmo do Paranaíba/MG, 13 de março de 2026.

Senhor Presidente,

Venho, respeitosamente, utilizando das prerrogativas e competências a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal, apresentar a esta respeitável Câmara Municipal, vias impressas das seguintes leis sancionadas e devidamente publicadas:

- **LEI MUNICIPAL Nº 3.012 de 11 de março de 2026** – *Reconhece e declara de utilidade pública a Associação de Produtores de Queijo Minas Artesanal do Cerrado – Associação Queijo do Cerrado e dá outras providências.*

- **LEI MUNICIPAL Nº 3.013 de 11 de março de 2026** – *Denomina de Rua Horizonte, a Rua 10 do bairro Santa Cruz, neste Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.*

Reitero os votos de estima e apreço.

Lucas da Silva Mendes
Prefeito
CPF: 063.719.696-17

LUCAS DA SILVA MENDES
Prefeito de Carmo do Paranaíba/MG

Exmo. Senhor

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Carmo do Paranaíba/MG

Recebido em 16/03/2026
às 18:04h

Paulo Vitor Gimetta de Deus
Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba